Diário Oficial do Município de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

12 de abril de 2023 quarta-feira | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | Edição nº 1655 ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 101/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 514.806,11 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.677, de 08 de agosto de 2022, e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757, de 02 de dezembro de 2022; **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 514.806,11 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e seis reais e onze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de abril de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
25.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLAN E PROJETOS EST**			
25.02.00	**OBRAS PÚBLICAS**			
15.451.0011.2047	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS, CAMPOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.500.0000.0000	65.979,63
		TOTAL SEMOPE		65.979,63
37.00.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
37.01.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
08.244.0050.2046	**MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.500.0119.0000	298.826,48
	TRANSF A INSTIT PRIV S/ FINS LUCRATIVOS	3.3.50.00.00	1.661.0016.0000	150.000,00
		TOTAL FMASVV		448.826,48
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				514.806,11

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
25.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLAN E PROJETOS EST**			
25.02.00	**OBRAS PÚBLICAS**			
15.451.0013.1065	**IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	2.500.0000.0000	65.979,63
		TOTAL SEMOPE		**65.979,63**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

37.00.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
37.01.00	**FUNDO MUN.DE ASSIS SOCIAL DE V.V- FMASVV**			
08.244.0050.2045	**CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.661.0000.0000	100.000,00
08.244.0050.2046	**MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	298.826,48
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.661.0000.0000	50.000,00
		TOTAL FMASVV		**448.826,48**
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				**514.806,11**

PORTARIA Nº 278/2023

Nomeia Assessor Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ***Erika Duarte Lucas*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, padrão ASA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de abril de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMDEST N° 18/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Gestor/fiscal das obrigações provenientes da Autorização de Fornecimento Nº. 534/2023, firmado pela SEMDEST.

EMPRESA	AF Nº.	OBJETO	GESTOR	FISCAL/SUPLENTE
Gráfica e Editora JEP LTDA	534/2023	Aquisição de credencial de estacionamento vaga especial a pessoa idosa e credencial permanente morador, para atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SEMDEST	Osmar dos Santos Assunção (Mat.9959980)	Titular: Denise Tostes Leite dos Santos - Mat.9964789 Suplente: Jussara Ferreira dos Santos - Mat.9964738

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 10 de Abril de 2023.

Rogério Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

PORTARIA SEMOPE N° 049/2023

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 344, de 21/09/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 344, de 21/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 344/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 11 de abril de 2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes – SEMOPE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMOPE 049/2023
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	**EMPENHO/ANO**	**CNPJ CREDOR**	**VALOR**
219	568/2022	01.727.683/0001-46	R$ 8.798,42
219	2486/2022	19.478.201/0001-27	R$ 65.979,63

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA SEMED Nº 020/2023

Altera dispositivo da Portaria SEMED nº 008/2020 - alterada pelas portarias nº 18/2020, nº 35/2021, nº 027/2022 e 16/2023, que nomeou membros para a Comissão Interna para Análise de Requerimento de Crescimento Funcional de Escolaridade do Magistério Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe conferem no Inciso II, art. 62, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar dispositivo da Portaria SEMED 008/2020 - alterada pelas portarias nº 18/2020, nº 35/2021 e nº 027/2022 e 16/2023, que nomeou membros para a Comissão Interna para Análise de Requerimento de Crescimento Funcional dos Profissionais do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Vila Velha, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (…)

5) Cristiana Marques de Sousa Baptista - Matrícula nº 995185-1". [NR]

Art. 2º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, em 11 de abril de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

ERRATA - PORTARIA SEMOPE N° 48/2023 - Na publicação efetivada à folha 02, edição 1654, em 11 de Abril de 2023. **Onde se lê:** "Vander Vinícius Zuqui Pereira Soares Matrícula: 109452"; **leia-se: "**Vinícius Zuqui Pereira Soares Matrícula: 10003459".

Vila Velha/ES, 11 de Abril de 2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes – SEMOPE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023
Processo nº 82.306/2022
Cód. CidadES: **2022.076E0600009.02.0020**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVAVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM COPARTICIPAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FINANÇAS, DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO E DE SAÚDE.** Início do acolhimento de proposta: **13/04/2023 às 11h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **26/04/2023 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **26/04/2023 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 11/04/2023.

Julia Prandini Caetano
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023
Processo nº 8674/2023
Cód. CidadES: 2023.076E0600030.02.0001

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS PROJETOS REALIZADOS E ADMINISTRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.** Início do acolhimento de proposta: **13/04/2023 às 11h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **26/04/2023 às 09h30min**. Início da Sessão de disputa: **26/04/2023 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.

Vila Velha/ES, 11/04/2023.

Guilherme Maforte Brandão
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 065/2023
Processo 74.717/2022
Cód. CidadES: 2023.076E0600012.02.0002

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que realizará licitação conforme segue: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E RUDIMENTARES, INCLUSIVE SERVIÇOS CORRELATOS, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS DETRITOS PARA DESTINAÇÃO FINAL.** Início do acolhimento de proposta: 13/04/2023 às 11h00min. Limite de acolhimento e abertura de propostas: 02/05/2023 às 10h00min. Início da Sessão de disputa: 02/05/2023 às 10h30min. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 11 de abril de 2023.

Leidiane Cruz da Silva
Pregoeira Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023
Processo nº 37.265/2022
Cód. CidadES: 2022.076E0500001.02.0373

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, torna público **o Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA GARANTIR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E PROCTOLOGIA PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA. LOTE III: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME**

Lote/Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
3.1	2.000	R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

LOTES 01 E 02 - FRACASSADOS

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 11/04/2023.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2022
Processo nº 14.870/2021
Cód. Cidades: 2023.076E0600009.02.0003

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 218/2022. Objeto:** torna público que realizará licitação conforme segue**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO O SUPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OUTROS.**

LOTES 01 e 03: JULIANA FERREIRA DA SILVA

Lotes /Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1.1	269	R$190,00 (cento e noventa reais)
3.1	42	R$20,00 (vinte reais)
3.2	52	R$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos)
3.3	37	R$73,96 (setenta e três reais e noventa e seis centavos)
3.4	51	R$497,12 (quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos)
3.5	31	R$481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)
3.6	184	R$121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos)
3.7	118	R$202,20 (duzentos e dois reais e vinte centavos)
3.8	132	R$228,00 (duzentos e vinte e oito reais)
3.9	18	R$180,00 (cento e oitenta reais)

LOTE 04: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Lotes /Item	Quant.	VALOR UNITÁRIO
4.1	24	R$3.900,00 (três mil e novecentos reais)
4.2	21	R$1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)
4.3	18	R$790,00 (setecentos e noventa reais)
4.4	23	R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
4.5	01	R$2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais)
4.6	07	R$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos)
4.7	06	R$111,88 (cento e onze reais e oitenta e oito centavos)
4.8	354	R$96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos)
4.9	153	R$168,79 (cento e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)

LOTES 02: DESERTO

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 11/04/2023.

Adriana Chagas Meireles
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023
Processo nº 33.161/2022
Cód. CidadES: 2022.076E0500001.02.0320

A Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que **SUSPENDE "SINE DIE",** a licitação em epígrafe, cujo objeto **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, SENDO OFTALMOSCÓPIO PORTÁTIL, OTOSCÓPIO E LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL.** para adequações no instrumento convocatório**.**

Vila Velha/ES, 11/04/2023

Samanta Pontini
Pregoeira Municipal

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022
PROCESSO Nº 24.385/2022
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0500001.02.0114

Das partes: PMVV X LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2022 que visa o transporte aos pacientes para tratamento em hemodiálise, radioterapia, quimioterapia, fisioterapia, oxigenoterapia hiperbárica e outros serviços assistenciais em saúde oriundos da rede integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 3.428.024,88 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 560 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde; Classificação Funcional:10.302.0037.1.152

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Implementar a Central de Transporte Sanitário; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Fonte de Recurso: 2.600.0000.0000 – Recurso Federal (Superavit). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2023.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023
PROCESSO Nº 70.709/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
CódigoCidadES: 2022.076E0500001.02.0366

Das partes: PMVV X D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **Do objeto:** registro de preço para aquisição de material médico hospitalar (material de consumo) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor: lote I:** R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **Lote II:** R$ 263.800,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 042/2022
PROCESSO Nº 69.810/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600009.01.0017

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados reconsideração do resultado publicado no Diário Oficial do dia 31/03/2023, após reexame dos procedimentos relativos à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2022**, Processo nº 69.810/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO FAMILIAR NO BAIRRO ARAÇÁS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Ao final, conclui-se por **declarar vencedora** do certame a empresa **OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 17.045.438,79 (dezessete milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos),** respeitando a ordem de classificação e enquadramento da licitante, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Por oportuno, ficam mantidos os julgamentos não reformados neste ato. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Vila Velha/ES, 11 de abril de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 043/2022
PROCESSO Nº 93.334/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0039

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação das empresas subsequentes classificadas apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022**, Processo nº **93.334/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA PRAINHA, NO BAIRRO CENTRO, EM VILA VELHA/ES,** foram consideradas **inabilitadas** as empresas: **DUTO ENGENHARIA LTDA** e **CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pelo não atendimento ao subitem **"8.3.2.b.4"**. Por oportuno, informa-se que ficam mantidas as habilitações das empresas: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e **VILLA CONSTRUTORA LTDA,** conforme julgamento publicado em atos anteriores. Sendo **declarada vencedora** a empresa **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por ter apresentado proposta com o menor valor global, entre as empresas habilitadas, no total de **R$ 8.458.802,72 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos)**. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 11 de abril de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVERSOS

Edital de Interdição de Via nº 79/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e; **Considerando** o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a obra em via pública, solicitante SEMOPE, Secretaria de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes, responsável Alexandre Moreira, torna público pelo presente Edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com interdição parcial, Av. Santa Leopoldina, trecho entre a R. Gilson de Souza e a R. Itaipava, Bairro Coqueiral de Itaparica, prazo de 30 dias a contar de sua publicação.
Vila Velha, 11 de abril de 2023.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal n°. 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal n° 060/2017, o resultado preliminar do Chamamento Público **Edital nº 001/2023**.

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com Deficiência Visual de forma indireta visando atender e oferecer **80 metas**. Considerando a análise e avaliação da Comissão de Seleção e Julgamento designada pelo Decreto n°. 31/2021 publicado no Diário Oficial Municipal em 27/01/2021 e alterado pelo Decreto n°. 427/2021, com base nos critérios definidos em edital e pautando pela análise rigorosa. **Resolve:**

Art. 1° Divulgar o resultado preliminar da Instituição apta a celebração do Termo de Colaboração:

Ordem de Classificação	Organização Não Governamental	CNPJ	Pontuação Atribuída
1º	UNIÃO DE CEGOS D. PEDRO II - UNICEP	27.568.302/0001-17	10 pontos

Vila Velha, 11 de Abril de 2023.

Leticia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal n°. 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e o Decreto Municipal n° 060/2017, o resultado preliminar do Chamamento Público **Edital nº 002/2023**.

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com Deficiência intelectual, múltipla e autismo - TEA de forma indireta visando atender e oferecer **80 vagas**.

Considerando a análise e avaliação da Comissão de Seleção e Julgamento designada pelo Decreto n°. 31/2021 publicado no Diário Oficial Municipal em 27/01/2021 e alterado pelo Decreto n°. 427/2021, com base nos critérios definidos em edital e pautando pela análise rigorosa. **Resolve:**

Art. 1° Divulgar o resultado preliminar da Instituição apta a celebração do Termo de Colaboração:

Ordem de Classificação	Organização Não Governamental	CNPJ	Pontuação Atribuída
1º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA	05.768.616/0001-20	09 pontos

Vila Velha, 11 de Abril de 2023.

Leticia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social

Expediente:

Prefeito Municipal	**Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo	**Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais	**Rafael Machado Pasquini**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.